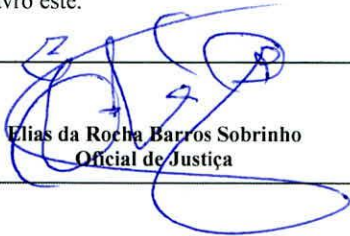


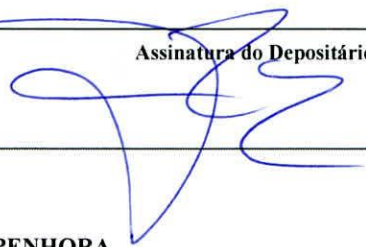
Cáceres-MT., 30 de outubro de 2025		
N.º do Processo 1006675-92.2022.8.11.0006	Execução Por Título Judicial () Por Título Extrajudicial ()	Cartório 4ª VARA CÍVEL
Parte Credora MUNICÍPIO DE CÁCERES		
Parte Devedora DANIVAL BENTO RODRIGUES		
Estimativa do(s) Bem(s) Penhorado(s) RS 40.000,00 (quarenta mil reais)	Assinatura(s) do(s) devedor(es) 	
Depositário e Endereço Danival Bento Rodrigues, Rua Serviços Sociais, Quadra 7, Casa 8 – Bairro Jardim Universitário – Cáceres/MT		

Para garantia do PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s) de propriedade do(s) devedor (es) descrito no Mandado de Penhora e Intimação extraído dos Autos acima mencionando, a saber: **01 (um) imóvel medindo 14,46 m por 24,92m, localizado na Rua dos Alves da Cunha, Quadra 17, Lote 11, Bairro Santa Rosa, Cáceres/MT.**

NOMEAÇÃO E COMPRO/MISSO DO DEPOSITÁRIO

Concluída a penhora, depusitei o(s) bem(ns) retro descrito(s) em mãos do depositário referido, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele(s) dispor sem prévia autorização do Juízo da causa. Lavro este.


Elias da Rocha Barros Sobrinho
Oficial de Justiça


Assinatura do Depositário

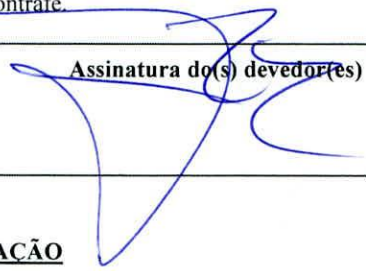
INTIMAÇÃO DA PENHORA

DO(S) DEVEDORE(S)

Feita a penhora, INTIMEI desta o(s) devedor(es), cientificando-o do prazo para apresentar impugnação no prazo que alude o caput do art. 525 do CPC, entregando-lhe(s) contrafé.

Data da intimação da penhora

Cáceres/MT, 30 de outubro de 2025


Assinatura do(s) devedor(es)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado da MM^(a) Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, extraído do processo nº 1006675-92.2022.811.0006; que procedi a avaliação dos bem descritos abaixo:

01 (um) imóvel medindo 14,46 m por 24,92m, localizado na Rua dos Alves da Cunha, Quadra 17, Lote 11, Bairro Santa Rosa, Cáceres/MT.

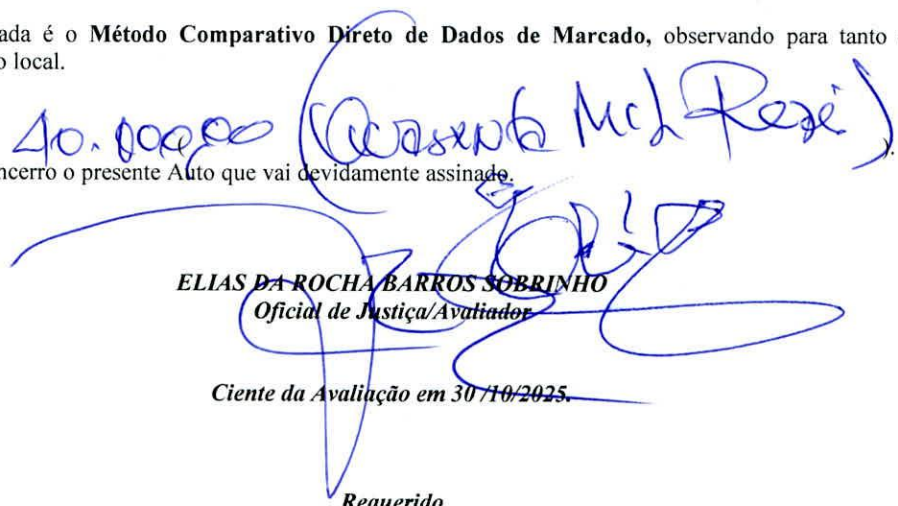
METODOLOGIA

A metodologia aplicada é o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, observando para tanto os preços praticados no mercado local.

AVALIAÇÃO

Avalio o bem em **R\$**

Nada mais havendo encerro o presente Auto que vai devidamente assinado.


ELIAS DA ROCHA BARROS SOBRINHO
Oficial de Justiça/Avaliador

Ciente da Avaliação em 30/10/2025.

Requerido